



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PE 16/2021/PMNI-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

*Designa servidor para acompanhar
e fiscalizar a execução deste
contrato.*

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021/PMNI-SRP

**Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO,
HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS,
EQUIPAMENTOS E EPI'S.**

O(a) Sr(a) TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de
1993, e Tendo como contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ISMAEL NASCIMENTO ARAÚJO,
para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em
registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando
o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos
observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,
nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços
prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em
periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu
período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a
aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....

fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de novembro de 2021

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIO (A) DO CONTRATO